

Salustiano H. de Almeida  
Secretário

Lei n.º 199

(Abre créditos suplementares)

O Sr. do Município de Bacheim de Minas, por seus Representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotação do orçamento vigente:

	Cr\$
8 024 - Viagens Administrativas	20.000,00
8 294 - Socorros Públicos	5.000,00
8 821 - Operários dos Serviços de Estradas e Pontes	60.000,00
8 824 - Construções e Conservenções de Estradas e Pontes	40.000,00
8 874 - Transporte de Pessoal e Material	20.000,00
<u>Total</u>	<u>145.000,00</u>

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Bacheim de Minas, 30 de Maio de 1959

José Machado Ramos Prefeito Municipal

Salustiano Teodoro de Almeida Secretário